

O RECOPILADOR LIBERAL.

*A vil ambição do mundo presta auxilio á tyrannia; se deixa
escravidar para dominar, entrega os Povos para participar dos
seus despojos, e renuncia a heira para obter dignidades, e ti-
tulos.*

(RAYNAL.)

PORTO ALEGRE 1853: NA TYPOGRAPHIA DE V. F. DE ANDRADE, RUA DA PONTE.

INTERIOR.

INJUSTIÇA DOS PRIVILEGIOS.

Todos os privilegios sem distincção te-
tamente por objecto ou dispensar da lei, ou
dar um direito exclusivo a alguma cousa, que
não é prohibida pela lei. E' da essencia do pri-
vilegio o estar fóra do direito commum, do qual
não se póde sahir, senão por uma dessas duas
maneiras. Mas qual é o objecto da lei? Não ha
duvida, que não póde ser outro, se não emba-
raçar, que se offenda a liberdade, ou proprie-
dade de alguém; por quanto não se fazem leis
só pelo praser de as fazer. Aquellas, cujo effei-
to for constringer sem necessidade a liberdade
dos Cidadãos, serão contrarias ao fim de toda
a associação; pelo que devem ser quanto antes
abolidas.

Uma lei ha, que bem se póde chamar a lei
mã, donde todas as mais devem nascer — Não
faças damno a outrem. — Esta maxima lei natu-
ral é, que os Legisladores de certo modo dis-
tribuem por miudo nas diversas applicações, que
fazem, para boa ordem da Sociedade: d'ahi di-
manão todas as leis positivas. As que podem em-
baraçar de causar-se damno a outrem são boas;
as que não servirem para este fim nem directa,
nem indirectamente, com quanto não manifes-
tem intenções malfasejas, são todavia más; pri-
meiramente porque constringem a liberdade; em
segundo lugar porque ou tomão o lugar das leis
verdadeiramente boas, ou quando menos repel-
lem-as com todas as suas forças. Fóra da lei
porem tudo é livre, fóra do que é garantido a
alguém por lei, cada cousa pertence a todos.

Tal é todavia o deploravel effeito da longa es-
cravidão dos Povos, que estes longe de conhe-
cerem a sua verdadeira posição social, longe de
se persuadirem, que até o direito tem de fazer
revogar as más leis; chegarão a acreditar, que
nada lhes pertence, senão o que a lei boa, ou
má, lhes quer conceder. Elles parecem igno-
rar, que a liberdade, e propriedade são anterior-
es a tudo, que os homens, quando se associa-
rão não podião ter por objecto, senão pôr a
boa recado os seus direitos contra as usurpa-

ções dos máos, e abrigados por esta seguri-
de entregarem-se ao mesmo tempo ao desen-
volvimento das suas faculdades moraes, e phi-
sicas, desenvolvimento mais extenso, mais ener-
gico, e mais fecundo em praseres; que porisso
augmentada a sua propriedade comtudo quanto
uma nova indústria lhe póde acerescentar no es-
tado social, é ella muito sua, nem póde ser con-
siderada por dadia de um poder estranho; que
a Auctoridade tutelar foi estabelecida por elles;
que o foi, e é não para conceder o que lhes per-
tence; mas para os proteger; que cada Cidadão
enfim tem indistinctamente um direito invul-
neravel, não ao que a lei permite; pois que a
lei nada tem que permittir; mas a tudo, quan-
to ella não prohibe.

Não devem pois ser sustentados os privile-
gios, que tiffem por objecto dispensar da lei;
porque toda a lei directa, ou indirectamente
diz assim — Não damnifiques a outrem — e o
contrario seria diser aos privilegiados — Permit-
to-vos fazer damno a outrem. — Ora não ha Po-
der, a quem seja dado fazer semelhante conces-
são. Se a lei é boa deve obrigar a todo o mun-
do; se é má, cumpre ser abolida; porque é um
attentado contra a liberdade. Do mesmo modo
não se deve dar a pessoa alguma direito exclu-
sivo ao que não é prohibido pela lei; que isto
seria roubar aos Cidadãos uma porção da sua li-
berdade. Tudo, que não é prohibido pela lei
é, como já indicámos, do dominio da liberda-
de civil, e pertence a todos. Conceder privile-
gio exclusivo a alguem sobre o que pertence a
todos seria damnificar o todo em beneficio da
parte; o que não é menos injusto, que absurdo.
Todos os privilegios pois são pela natureza
das cousas, injustos, odiosos, e contrarios ao
fim supremo de toda a sociedade politica.

Os mesmos privilegios honorificos não podem
ser salvos da proscricção geral; porque tem um
dos caracteres, de que acabamos de fallar, que
é, dar um direito exclusivo ao que não é pro-
hibido pela lei; alem de que sob o titulo hy-
pocrita de privilegios honorificos não ha provei-
to pecuniario, que elles não queirão envadir.
Elles ainda são a certo respeito mais escanda-

BIBLIOTECA
DE
GABRIEL PEREIRA BORGES FORTES

lósos; porque propendem a envilecer o grande corpo dos Cidadãos, e não é certamente pequeno mal o tornar os homens vis. O titulo mais favoreavel para a concessão de um privilegio honorifico seria o ter feito grandes serviços á Patria; e á Nação, que não pôde ser senão a generalidade dos Cidadãos. Seja sim recompensado o membro, que bem mereceu do corpo; mas é extraordinaria loucura abater o corpo para exaltar o membro. A massa dos Cidadãos é sempre a cousa principal, a cousa, que é servida: e deverá ella em sentido algum ser sacrificada ao servo, a quem só é devida a recompensa pela ter servido?

Mas uma superstição inveterada a este respeito repelle todo o uso da rasão, e até da duvida cobra receios. Alguns selvagens gostão de disformidades ridiculas, e a estas outorgão homenagens, devidas ás graças naturaes: em as Nações civilisadas, ou que taes se disem, prestão-se as homenagens a excrecencias politicas muito mais disformes, e principalmente muito mais nocivas; porque corroem, e estragão o corpo social, que lhes prodigalisa estas vaidas zambaias. Mas a superstição passa, e o corpo, que desfigurava, resurge, com toda a sua força, e bellesa naturaes.

Não se ajuisse disto, que nós pertendemos postergar os serviços feitos ao Estado. Longe de nós tal iniquidade. As recompensas não consistem ao nosso entender em cousa alguma, que seja injusta, ou aviltadora; o que desejamos é, que se não recompense um á custa de outro, mormente á custa de quasi todos os outros; e é mister não confundir duas cousas tão differentes, isto é; privilegios, e recompensas. Se se trata de serviços ordinarios; para os pagar existem salarios ordinarios, ou gratificações da mesma natureza. Se de um serviço relevante, ou de uma acção verdadeiramente heroica; offereça-se um accesso rapido de postos, ou um emprego distincto em proporção dos talentos do sujeito, que deve ser recompensado: finalmente se isto não basta, augmente-se-lhe o recurso de uma pensão; mas em mui poucos casos, e sómente quando em rasão das circumstancias, taes, como velhice, cicatrises, etc., não houver outro meio de recompensar devidamente.

Isto não basta (disem os oligarchicos): são precisas distincções apparentes; porque é preciso, que hajão nobres, e que estes obtenhão o respeito, e consideração publica. Que illusão manifesta! A verdadeira distincção consiste no serviço, que fisermos á Patria, á humanidade; e quanto aos respetos, e consideração publica estas cousas não deixão de ir para onde os chama este genero de merecimento. Deixemos, que o Publico dispense livremente os testemunhos da sua estima. Quando em nossas combinações philosophicas nós consideramos essa estima, co-

mo uma moeda moral, mui poderosa em seus efeitos, assás de rasão temos; mas quando entendemos, que o Governo arrogue a si a distribuição dessa moeda: errados vamos em nossas idéas; porque a Natureza, mais philosopha, que os homens, colocou a verdadeira fonte da consideração nos sentimentos do Povo. No Povo é, que residem as verdadeiras precisões; nelle reside a Patria, á serviço da qual são chamados os homens superiores para consagrarem os seus talentos; no Povo por conseguinte devera estar depositado o thesouro das recompensas, que elles podem ambicionar.

Os cégos acontecimentos, as más leis ainda mais cégas tem conspirado contra a multidão. Ella foi desherdada, e privada de tudo. Não lhe resta mais, do que o poder de honrar com a sua estimação aquelles, que a servem; só este meio lhe ficou de ainda excitar homens dignos de a servir. Os Administradores ordinarios, depois de haverem arruinado, e aviltado o grande corpo dos Cidadãos, facilmente avesão-se a desprezal-o. Elles menoscabão, e desdenhão quasi de boa fé a um Povo, que só por culpa delles pôde tornar-se desprezível. Se algumas veses occupão-se do mesmo Povo, é só para o punir das suas faltas: a sua colera vela sobre elle, a sua ternura só pertence aos privilegiados. Mas uma voz secreta falla sempre no fundo das almas energicas, e puras em favor dos fracos.

Certamente as sagradas precisões do Povo serão eternamente o objecto adorado das meditações do philosopho independente, o fim secreto, ou publico dos disvélos, e sacrificios do Cidadão virtuoso. O pobre na verdade não corresponde aos seus bemfeitores, senão com bençãos: mas quão superior é esta recompensa a todos os favores do poder! Deixe-se pois, que o preço da consideração publica dimane livremente do seio da Nação para pagar a sua divida aos talentos, e virtudes. Não se violem as sublimes relações de humanidade, que a Natureza empenhou-se por gravar em todos os corações. Seja applaudido esse admiravel commercio de beneficios, e homenagens, que deve existir para consolação da terra entre as precisões dos Povos reconhecidos, e os grandes homens super-abundantemente pagos de todos os seus serviços com um simples tributo de reconhecimento. Tudo nesta reciprocidade é puro: ella é fecunda em virtudes, poderosa em beneficios, promotora emfim da felicidade publica, quando lhe não perturba a marcha natural, e livre.

(Federalista de Pernambuco.)

— Deu fim, a Presiganga!!! Não se persuada o Povo, que foi por philantropia do nosso Governo, e sim milagre do vento Suí.

A Presiganga, esse flagello dos Bahianos allencerrados, estava em um tal estado de ruína, que o proprio Commandante o participou

— DE —
GABRIEL PEREIRA BORGES FORTES

multas vezes; mas como o perigo não era imminente, segundo o sentir dos nossos governantes, hião-se conservando-se alli os presos, até que pela quantidade d'agua, que entrou a faser ultimamente, vio-se o Governo obrigado a mandar acceleradamente passar para as catacumbas do Forte do Mar todos elles, d'onde, e não serem removidos para outras prisões, pod. nós dizer se tornará o matadouro dos humanos; por que sendo cada uma abobada destinada para dez homens, ao mais, tem-se recolhido n'ellas trinta, o que basta para matal-os, e mais depressa a prisão feixada com duas grades, onde não penetra o ar senão o que se respira. Estas prisões, Brasileiros, são as que o nosso Governo manda preparar para nos encerrar. E poderemos chamar nosso um Governo que assim procede? Um Governo perseguidor dos homens? Amigos do Brasil, conservando-os enclausurados, quando os Caramurus acabão de ser soltos em o Rio de Janeiro? Brasileiros, encarai os males, que soffrem vossos Patricios, como vos cumpre: não vos entregueis ao indifferentismo, que elle vos precipitará: uni-vos aos legionarios da Patria, e com elles façamos barreira irresistivel á prepotencia. Vede, que: *o homem que se não perturba, nem altera a ver as injustiças e oppressões, que se fazem aos seus semelhantes é um débil, e máo Cidadão.* — Deixai esse indigno proceder para esse bando de sevandijas e indignos moderados fingidos, que cega e loucamente querem precipitar nos abysmos, sómente para se varem sua esfamiada ambição: elles acabão de negar ao Brasil a Federação, e pertendem-nos engodar com a permissão de reformas em alguns artigos da nossa Constituição. E' por essa maneira, que elles tentão faser esfriar em nossos peitos o Sacrosanto fogo da Liberdade, porem é debalde. Todos os esforços d'esses perversos e ingratos, não obstão ao uso da Soberania Nacional: ella é attributiva do Povo, e este obrará o que mais lhe convenha, já que aquelles em quem elle tem confiado os seus poderes, com tanta impudencia, o tem trahido. O Povo Brasileiro não é uma manadã de bestas para supportar o látigo de seus tyrannos: elle é Soberano, Livre e independente; e como tal reformará, por si mesmo, o seu Governo, *formando uma Republica bem constituida, cujo primeiro objecto d'elle d respeito dos Cidadãos e subditos deve ser procurar illuminal-os com as luzes da sciencias, artes, e officios, dispartindo esta tarefa aos Cidadãos mais sabios e eruditos.*

(Paraguassú: Jornal da Bahia.)

— Qual é a marcha dos Caramurus? De que meios se servem para se faser m acreditar? Ao principio inculcã-se defensores da Constituição, amigos do Brasil, *desejãos* da boa Ordem, não se podem concordar com todos os Patricios; porem logo, que tem adquirido algum

sequito entraõ em personalidades, já desacreditãõ este Deputado Liberal, já calumniam aquelle Ministro, que não os favorece, já censurãõ a conducta d'aquelle Empregado, que não está prompto a lisongear-as. E quando adovir m algum terreno, quando se julgaõ com alguma força, para pôr em execução seus damnados planos, elles se apresentaõ calcando aos pés a Constituição, que fingiaõ adorar; perturbando a Ordem; que, segundo disiaõ, fasia o objecto dos seus votos, derramando o sangue dos seus Irmãos contra a Natureza. Temos diante dos olhos os horrorosos feitos de Pinto Madeira!.... Esse Monstro tem violado todas as leis Divinas, e humanas; elle tem derramado o Sangue Brasileiro, tem dessolado a desgraçada Provincia do Ceará, tem levado o ferro e o fogo a habitação da virtude, e da innocencia! Perguntai-lhe, qual é o fim de tantas atrocidades? Em nome de quem derramai tanto sangue? Elle vos dirá, que em nome de Pedro I....!!! Eis aqui o que pertendem os Restauradores. Levantar o throno da Restauração sobre os cadavres Brasileiros. NAO CONSEQUIRAO, o BRASIL HA DE SER LIVRE, e INDEPENDENTE.

(Homem Social.)

PORTO ALEGRE.

Publicando a Correspondencia do Sr. Rasgado inserta em nossa Folha de hoje é do nosso dever esclarecer ao publico a respeito da accusação, e o epitheto de *innobres* com que nos mimoseou o mesmo Sr.

Julga o Sr. Rasgado ter sentimentos *innobres* o homem que classificar Emigrados Portuguezes de *inimigos flegadaes da Causa da Liberdade do Brasil*, e diz que elle apenas se serviu no original de sua Correspondencia das terminantes palavras de — *alguma Corporação de Emigrados contrarios ao systema da boa ordem!* Permitta-nos o Sr. Rasgado, que, servindo-nos de suas mesmas palavras, lhe respondamos que o Sr. Rasgado se brinda a si proprio com o epitheto de *duplicadamente innobre*; por quanto com nosco concordou na mudança que menciona, conferiu e até corrigiu as provas, achando-as sempre conformes ao que havia ultimamente assentado; disto sabem os operarios da Typographia. Se pois isto se passou deixa ver o Sr. Rasgado a todas as luses a sua *firma de caracter*, e boa feição, pois que com nosco appareava muita satisfação, e com sujeitos de *capacidade* desgosto pela alteração!!! Nós, Sr. Rasgado, não queremos, e menos precisamos illudir a alguém, temos por vezes emitido ao Publico a nossa opiniaõ com a franquesa, que nos é propria. O Sr. Rasgado porem *mais prudente*, e menos sincero ostenta em Publico o contrario do que calorosamente sustenta particular. Os Leitores não se dão pois.

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redactores do Recopilador Liberal.

Quom não tem vergonha todo o mundo é seu. O rião é chulo; porem expressivo, e vem apê-lo. *Lições* Sentinella N. 264 uma Correspondencia assignada pelo Sr. Tenente *Adrião*, entre parenthesis, e por muito tempo não pude crer o que havia sido! A que ponto tem chegado a immoralidade e perversidade dos homens, Srs. Redactores! Que! individuos, mal intencionados pertenderão macular a HONRA do Sr. *Adrião*? Calumniadores não o conseguirão! Quanta força de imaginação, e perversidade não é necessária para macular a HONRA do Sr. *Adrião*!!! Ah! Srs. Redactores, nunca o Sr. *Adrião* disse tanta verdade como quando affirmou, que nesta Heroica, soffredora e tolerante Cidade, digna de melhor sorte, existem impostores: e nós acrescentaremos impostores descarados, *caramurus*, ou *restauradores* atrevidos. Sem duvida: e forçoso é faser cahir a mascara da impostura, e abaixar a grimpá de algum *Restaurador de Março*, que a pertenda levantar. Indignos! Pertender macular a HONRA do Sr. *Adrião*! E como, se os factos! Virão trasendo que o Sr. *Adrião* foi e está tudo nas cosinhas e cavalharices do Sr. D. Pedro de Alcantara com a ralé dos tomalarguras? E o que tem isso, a ser verdade, com a conducta e HONRA do Sr. *Adrião*? Não se tem visto tantos sota-lacaios, e bixos de cosinha de boa conducta, e até virtuosos, a virtude não é privativa d'esta, ou daquella classe. Lembrar-se-ão de diser, que o Sr. *Adrião* desempenhava algumas commissões..... do Sr. D. Pedro seu amo? Não o fasia tanta gente boa? E, dado o caso de ser isso verdade, *quid inde* a respeito da Conducta e Honra do Sr. Tenente? Monsieur *D'Alcagete* não cumpriu sempre iguaes commissões? E deixa de ser ainda hoje procurado, querido, respeitado, e até temido de muita gente? Virão trasendo que o Sr. Tenente foi sempre um Officia, que, pelo que tinha sido, era, e promettia ser, nunca concorreu com gente de bem, e viveu sempre amarrando capoeiras, e pelintras, a quem conhecia como as palmas de suas mãos? Ingratos! Calumniadores! Quem ignora que o Sr. *Adrião* foi criado do Paço? E não concorria com gente de bem? E' esta a recompensa, que se dá aos serviços prestados neste genero pelo Sr. *Adrião*? Como desempenharia o Sr. *Adrião* as empresas, e diligencias de que se encarregou senão vivendo, ou ao menos estando de perto com aquella gente para lhes receber das baldas? Oh! indignação! E o que tem isto com a Conducta e Honra do Sr. *Adrião*? Macular a Honra do Sr. *Adrião*! Não posso conter a raiva, Srs. Redactores. Em que se fundarão esses indignos? Por ventura envenenarão a Conducta do Sr. *Adrião* nas noites de Março quando este Sr. *philantropicamente*, desejando

ver tudo concluido, impedia o passo com a *quadrilha de morcegos*, que commandava, a inermes *Brasileiros*, barbaramente aggedidos á ferro e fogo por sanguisedentos *monstros*, que o Sr. *Adrião* bem conhece? E que culpa tem o Sr. *Adrião*, que taes *monstros*, aproveitando o ensejo, que innocentemente lhes havia proporcionado ao Sr. Tenente os espancasse, garrafiassem, e acutilassem? O seu fim era tudo concluir, acabar tudo....., queremos diser, pôr termo á cesordem; enganou-se porem nos meios: erros de entendimento devem-se perdoar. Ou talvez pertenderão sustentar, que foi por o Sr. *Adrião*, e de proposito, dado a estocada em José Maria Monteiro em uma dessas noites? Quem ignora que nos barulhos os malvados se aproveitão da occasia: para faser das suas, e espalhão depois boato: para a descredito dos homens de honra? Ou quererão remeche a vida privada do Sr. *Adrião* e sua *companhia aqui*.....? Não, indignos, respeitai a moral publica e até: sede indulgentes com a fragil Humanidade: O Sr. *Adrião* ainda vos não disse que era um Santo. E dissei-homens austeros, em que attaca o Sr. *Adrião* a moral publica com estas, e outras bagatellas Zoilos estremecei, rugi, mordei-vos: a par do Sr. *Adrião* andarão sempre seus FEITOS, embora com falsidades e calumnias pertendaõ indignos impostores, apoiados por alguns artigos dos Periódicos Rusguentos do Rio de Janeiro naquelles dias de Março macular a HONRA do Sr. *Adrião*: só quem o não conhecer; pois quem o conhecer não pôde deixar de se indignar com tanta, audacia, tanta descaradez, e pouca vergonha.

Adeus, Srs. Redactores, até outra vez, se preciso for, pois estará sempre prompto a pugnar pela HONRA do Sr. *Adrião*. — *O anti-Pelintras*.

VARIETADES.

Quando, acompanhado de seu Aio, *Cataõ*, ainda joven, sóbe ao Palicio de Sylla, e que ao aspecto das cabeças ensanguentadas dos proscriptos, elle pergunta o nome do monstro que havia assassinado tantos Romanos: E' Sylla, lhe disem — “*Que! Sylla os degola, e Sylla vive ainda?* O nome só de Sylla, lhe replicaõ, desarma o braço de nossos Cidadãos. *Oh Roma!* Exclama então *Cataõ*, *quanto teu destino é deploravel, se no vasto recinto de teus muros tú não encerras um homem virtuoso, e se tú não podes armar contra a tyrannia-senaõ o braço de um debil menino!* A estas palavras, voltando-se para o seu Aio: — *Dai-me*, lhe diz, *dai-me tua espada; eu a occultarei debaixo de meus vestidos, me aproximarei de Sylla, e degolarci.* *Cataõ* vive, Roma é inda Livre. (Helvecio.)

Porto Alegre: Na Typographia de V. de Andrade, Rua da Ponte.

BIBLIOTECA

— DE —
GABRIEL PEREIRA BORGES FORTES